



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 505

28 de Abril de 2022

PG. 1/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3177/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da função de Auxilia de Enfermagem da Sra. Ana Paula de Souza Batista Benvindo em 26 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Ana Paula de Souza Batista Benvindo**, RG 42.243.428-0, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26 de abril de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 505

28 de Abril de 2022

PG. 2/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3178/2022

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e
dá outras providencias”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da
cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Eduardo Henrique Nunes Gouveia, datado de 07 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Eduardo Henrique Nunes Gouveia**, RG 29.859.816, Auxiliar de Secretaria, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 505

28 de Abril de 2022

PG. 3/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3179/2022

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e
dá outras providencias”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da
cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. John Henrique de Freitas,
datado de 14 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, RG
49.783.482-0, Agente de Controle de Vetores, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 505

28 de Abril de 2022

PG. 4/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3180/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão do contrato de trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais Sra. Laurinete Cordeiro Bento, contratado para substituir a Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Claudia dos Santos Primo Sampaio, licenciada por interesse particular;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marcia Cristina Vieira Cassiano** (04º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Marcia Cristina Vieira Cassiano**, RG 27.642.358-6, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Educação Municipal a partir de 25 de abril de 2022 até 07 de novembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

